



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2019

De 28 de fevereiro 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, o Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco/SE, no uso das atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica o Senhor **GENILSON RAMOS ARAGÃO**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Portador da Cédula de Identidade nº 778.528, expedida pela SSP/SE, inscrito no CIC/CPF sob nº 352.610.305-44, **AUTORIZADO**, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Pagamento por Serviços do Hotel Águas Do Velho Chico no Município de Canindé de São Francisco/SE, em **CONJUNTO** com o Sr. **JOSE CLÁUDIO DOS REIS** – Sec. Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 28 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal